

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.873, DE 31 DE OUTUBRO 2018.

**O Prefeito do Município de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nºs 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 62.042 de 12/09/2018;

Considerando manifestação favorável do Diretor do Departamento de Viação e Obras;

e Considerando Parecer Jurídico nº 504/2018, resolve;

### CONCEDER:

**Art. nº 01 – Licença Prêmio**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
André Luis Oliveira	1077-4	Operador de Máquinas	01/01/2002 à 01/01/2007	31/10/2018 à 28/01/2019

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro